



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 034/2021. São Pedro do Butiá/RS, aos 08 de julho de 2021.

Ilmo. Sr.
Ariel F.H.Vaz
DD Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 034/2021, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR LEILÃO DE ITENS ATUALMENTE INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A) A Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá pretende leiloar os seguintes itens:

Quantidade	Bem
01	- Adubadeira marca H. Fertilance, com caçamba chapa, nº Patrimônio :0519.
01	- Distribuidor de adubo orgânico líquido, capacidade 4.000 litros , tratorizado, bomba vácuo sucção, rodado duplo, mangueira 6" e 6 m, tampa inspeção traseira, pintura anti corrosiva, cor verde, nº Patrimônio :0506.
01	- Distribuidor de adubo orgânico líquido, capacidade 4.000 litros , tratorizado, bomba vácuo sucção, rodado duplo, mangueira 6" e 6 m, tampa inspeção traseira, pintura anti corrosiva, cor verde, nº Patrimônio :0507.
01	- Distribuidor de adubo orgânico líquido, capacidade 4.000 litros , tratorizado, bomba vácuo sucção, rodado duplo, mangueira 6" e 6 m, tampa inspeção traseira, pintura anti corrosiva, cor verde, nº Patrimônio :0508.

- B) Os itens acima elencados são todos inservíveis atualmente para a administração, principalmente por que sua manutenção é cara.
- C) Este projeto de lei visa pedir autorização legislativa para a alienação desses itens.
- D) Pedimos a apreciação e aprovação deste projeto de lei, que é de interesse da Prefeitura Municipal.

Sem mais, atentamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto Lei 034/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR LEILÃO DE ITENS ATUALMENTE INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar leilão dos seguintes bens municipais :

Quantidade	Bem
01	- Adubadeira marca H. Fertilance, com caçamba chapa, nº Patrimônio :0519.
01	- Distribuidor de adubo orgânico líquido, capacidade 4.000 litros , tratorizado, bomba vácuo sucção, rodado duplo, mangueira 6" e 6 m, tampa inspeção traseira, pintura anti corrosiva, cor verde, nº Patrimônio :0506.
01	- Distribuidor de adubo orgânico líquido, capacidade 4.000 litros , tratorizado, bomba vácuo sucção, rodado duplo, mangueira 6" e 6 m, tampa inspeção traseira, pintura anti corrosiva, cor verde, nº Patrimônio :0507.
01	- Distribuidor de adubo orgânico líquido, capacidade 4.000 litros , tratorizado, bomba vácuo sucção, rodado duplo, mangueira 6" e 6 m, tampa inspeção traseira, pintura anti corrosiva, cor verde, nº Patrimônio :0508.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS....